



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 018/2020

**Regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de
Igrejinha e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria 017/2020 e a fim de garantir a tramitação
dos Projetos de Lei e o cumprimento da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a realização de Audiências Públicas, limitando a participação em 20%
(vinte por cento) da capacidade máxima do Plenário.

Art. 2º As demais medidas regulamentadas na Portaria 17/2020 permanecem inalteradas.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 25 de agosto de 2020.


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**

Presidente